



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 279/2022 - PROECE/UFMS

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 6/2022 (EXT 2022).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital UFMS/PROECE nº 6, de 10 de janeiro de 2022 – EXT/2022, bem como na Resolução nº 18 COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021(*) - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 03 de maio de 2021.

1. PROPOSTAS APROVADAS

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
CPAN	Ana Maria de Vasconcelos Silva	Educação	Orientação à queixa escolar em escolas da Secretaria Estadual de Educação (SED)	UHCXW.210922
CPAN	Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin	Educação	Geoeducação nas escolas do Pantanal	HNZKT.150722
CPCS	Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	Educação	V Semana de Estudos Acadêmicos do CPCS	7RLDY.140922
CPNV	Larissa Wayhs Trein Montiel	Educação	Vem para a UFMS ! O que se faz na Universidade Pública?	EVAVO.010922
CPNV	Sibelly Resch	Tecnologia e Produção	VI Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação	YPA&J.250322
CPTL	Antonio Carlos Tamarozzi	Educação	Semana da Matemática 2022	JGO1A.140822
CPTL	Vinícius de Jesus Rodrigues Neves	Educação	Produção e divulgação de Material Educativo Audiovisual Inclusivo sobre evidências em saúde	66F97.080922
CPTL	Lucas Gazarini	Educação	Seminário de acompanhamento dos projetos em desenvolvimento no MINTER FAMERP-UFMS/CPTL	XWQ8N.200922
CPTL	Andre Valerio da Silva	Saúde	"III simpósio de anatomia aplicada: medicina forense"	TQJJJ.190922
ESAN	Naira Denise Kalb	Educação	Consultoria em Gestão Estratégica	FPI9V.150922

FACH	Ronaldo Jose Moraca	Educação	XI Semana de Filosofia	3ZF7A.090822
FACH	Daniel Esteveao Ramos de Miranda	Direitos Humanos e Justiça	XIII Semana de Ciências Sociais: Pluralidades e convergências em um mundo pós-pandêmico	EI3L0.060922
FAENG	Maria Helena da Silva Andrade	Educação	Café & Ciência	GY8SP.290822
FAENG	Victoria Mauricio Delvizio	Cultura	Ações Arquitetura e Urbanismo para Festival Mais Cultural UFMS 2022	IZSEI.310822
INBIO	Antonio Pancrácio de Souza	Saúde	1º workshop do serviço de ações intersetoriais - SAI/CCEV e UFMS	I1H7C.290922
INBIO	Suzete Rosana de Castro Wiziack	Educação	I Encontro de Ensino de Ciências e Educação Ambiental	VF0TI.110822
INBIO	Malson Neilson de Lucena	Tecnologia e Produção	VI Encontro de Bioquímica e Biologia Molecular	VXJ8P.170922

2. PROPOSTAS COM PARECER FAVORÁVEL

2.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
PROECE	Marcelo Fernandes Pereira	Cultura	SEDIMS 2022	REC3T.021022

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

3.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

3.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

3.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2022.

3.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

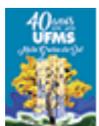
3.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br

3.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA,

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 04/10/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3595634** e o código CRC **7630A40A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032562/2022-73

SEI nº 3595634

